



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 253/2024- Quinta-Feira, 19 de dezembro de 2024–Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE JURU-PB
COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

RESULTADO PRELIMINAR
DA FASE DE ANÁLISE DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Juru no Estado da Paraíba, com sede na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro CEP: 58.750-000 inscrita no CNPJ: 08.888.950/0001-86 – Centro – Juru - Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e o Parecer nº 101/PGE/T-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE JURU-PB, que tenham prestados relevantes serviços culturais no município, observando suas particularidades, observando suas particularidades, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, referente a este edital.

Notas metodológicas:

a. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa provisória de análise do objeto, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta ou enviar arquivos que possam retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 18h do dia 20/12/2024, por meio de formulário virtual disponibilizado no site da prefeitura.

b. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado, o resultado final da fase de objeto seguiu para finalização em data no dia citado neste edital.

Juru -PB, 18 de Dezembro de 2024

José Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Cultura

COMISSÃO DE ANÁLISE:

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 253/2024- Quinta-Feira, 19 de dezembro de 2024-Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

PROponente	Categoria Musicos	NOTAS					EXTRA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA
		C1	C2	C3	C4	TOTAL			
1. LINDOMAR BATISTA CANUTO	LINDOMAR DOS TECLADOS	2,0	1,8	1,8	1,8	7,4	0,0	7,4	AMPLA
2. VINICIUS ALVES DA SILVA	VINICIUS ALVES	2,0	2,0	1,8	1,8	7,6	0,0	7,6	AMPLA
3. JUCILEIDE FERNADES RAMOS	JUCY CANTORA	2,0	1,8	1,7	1,8	7,3	0,0	7,3	AMPLA
4. LUAN FERNADES DA SILVA	LUAN CANTOR	2,0	2,0	1,8	1,9	7,7	0,0	7,7	AMPLA
5. MARCOS RAMOS DOS SANTOS	MARQUINHOS SANTOS	1,8	1,8	1,8	1,8	7,2	0,0	7,2	AMPLA
6. HALAN SILVERIO DA SILVA	HALAN CANTOR	2,0	2,0	2,0	1,8	7,8	0,0	7,8	AMPLA
7. JOSÉ GONZAGA VICENTE	SONDA DOS TECLADOS	1,8	1,8	2,0	1,7	7,3	0,0	7,3	AMPLA
8. HELIO BARBOSA DOS SANTOS	DOTA DOS TECLADOS	2,0	1,8	1,8	1,8	7,4	0,0	7,4	AMPLA
9. GILBERTO GONZAGA VICENTE	ABELHINHA DOS TECADOS	1,8	1,8	2,0	1,8	7,4	0,0	7,4	AMPLA
10. AFRALDISIO FENANDES NETO	AFRALDISIO VOCAL	2,0	1,9	1,8	1,8	7,5	0,0	7,5	AMPLA
11. JULIA SARA SILVA LIMA	JULIA SARA	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA
12. EMERSON JUNIOR VICENTE SILVA	FORRO SACANA	2,0	1,9	1,8	1,9	7,6	0,0	7,6	AMPLA
13. SEVERINO FELIX ALVES RAMOS	CICINHO MADEIRADA	2,0	2,0	1,8	1,8	7,6	0,0	7,6	AMPLA

PROponente	Proposta Instrumentistas	NOTAS					EXTRA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA
		C1	C2	C3	C4	TOTAL			
1. MATEUS MANOEL SARSO DE SOUZA RAMOS	MATEUS PERCUSSAO	2,0	1,8	1,8	1,8	7,6	0,0	7,2	AMPLA
2. GENEILSON VICENTE LEITE	G TECLAS	2,0	1,5	2,0	2,0	0,0	0,0	7,5	AMPLA
3. RICARDO EMANOEL GALDINO CARLOS BARBOSA	RICARDO VIOLAO	2,0	2,0	1,5	1,5	0,0	0,0	7,0	

PROponente	Proposta Oficineiros Culturais	NOTAS					EXTRA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA
		C1	C2	C3	C4	TOTAL			
1 JOANA MARIA LUIZ DE MORAIS	A IMPORTANCIA DE UMA ESCOLA DE MUSICA COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA



Estado da Paraíba

Governou Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 253/2024- Quinta-Feira, 19 de dezembro de 2024-Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

PROponente	Proposta Trios de Forro	Notas					Extra	Nota Final	Ampla Concorrência/ Cota
		C1	C2	C3	C4	TOTAL			
1. LUIZ FLORENTINO DA SILVA	LUIZ DO ACORDEON	2,0	2,0	1,8	1,8	7,6	0,0	7,6	AMPLA
2. JOSENILDO PAULO DA SILVA	NILDO SANFONEIRO	2,0	2,0	1,6	1,6	7,0	0,0	7,0	MPLA
3. MARCONI FERREIRA LIMA	MARCONI SANFONEIRO	2,0	1,9	1,8	1,8	7,5	0,0	7,5	MPLA
4. JOSEZITO FLORENTINO DE OLIVEIRA	ZEZITO SANFONEIRO	2,0	2,0	1,4	1,4	6,8	0,0	6,8	MPLA

PROponente	Proposta Dupla	Notas					Extra	Nota Final	Ampla Concorrência/ Cota
		C1	C2	C3	C4	TOTAL			
1 EGILDO ALVES DA SILVA	EGILDO E HELENILDA	2,0	1,5	2,0	2,0	7,5	0,0	7,5	AMPLA

PROponente	Proposta Repentistas	Notas					Extra	Nota Final	Ampla Concorrência/ Cota
		C1	C2	C3	C4	TOTAL			
1. VALDOMIRO OLIVEIRA DE BRITO	REPENTISTA	1,8	1,8	1,9	1,9	7,5	0,0	7,5	AMPLA
2. OTAVIO FERNANDES DA SILVA	REPENTISTA	1,8	1,8	1,7	1,7	7,0	0,0	7,0	AMPLA
JOSE BERLAMINO FLOR	ARTISTA	1,5	1,5	1,5	1,5	0,0	0,0	6,0	AMPLA
SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	ARTISTA	1,5	1,5	1,5	1,5	0,0	0,0	6,0	AMPLA

PROponente	Proposta Artesanato	Notas					Extra	Nota Final	Ampla Concorrência/ Cota
		C1	C2	C3	C4	TOTAL			
1. KILMA SEFORA GALDINO	BONECAS DE PANO	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA
2. NELI DE OLIVEIRA LIMA	ARTES MANUAIS	2,0	2,0	1,8	1,8	7,6	0,0	7,6	AMPLA
3. GUTEMBERG EUFRASIO DA SILVA	GUTO DO VIDRO	2,0	2,0	1,7	1,7	7,4	0,0	7,4	AMPLA
4. DIENI MARIA DE OLIVEIRA LIMA NUNES	DIENE CROCHE	2,0	2,0	1,8	1,9	7,7	0,0	7,7	AMPLA
5. ISMAEL RAMALHO SILVA	PINTANDO MEU INTERIOR	2,1	2,1	2,1	2,1	8,3	0,0	8,4	AMPLA
6. RENATA DE SOUSA LIMA	RS CROCHES	2,0	2,0	1,9	1,9	7,8	0,0	7,8	AMPLA
7. ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	ARTES PE DE SERRA	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA
8. MARCELO BATISTA RAMALHO DE LIRA	ARTESANATO EM MADEIRA PIROGRAFADA	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA
9. THAIS CAMBRAIA DOS SANTOS	THAIS CROCHE	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA
10. JUCIMARA PEREIRA DE OLIVERA	MARA CROCHE	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 253/2024- Quinta-Feira, 19 de dezembro de 2024-Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

11. DEBORAH GLEINE DE OLIVEIRA	AMIGURUMI DA VOVO DEBORAH	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA
--------------------------------	---------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

PROponente	Proposta - Grupos Culturais	Notas					Extra	Nota Final	Ampla Concorrência/ Cota
		C1	C2	C3	C4	Total			
1. EDSON PEDRO NAPOLEÃO	GRUPO RAÇA NOVA – CAPOEIRA	2,0	2,0	1,8	1,8	7,6	0,0	7,6	AMPLA
2. QUILLEI QUELLE LEITE DE ALMDEIRA	JUNINA RENASCER	2,0	2,2	2,2	2,0	8,0	0,0	8,4	AMPLA

PROponente	Proposta - Pifanos	Notas					Extra	Nota Final	Ampla Concorrência/ Cota
		C1	C2	C3	C4	Total			
1 JOAO VANILDO DA SILVA	BANDA DE PIFANOS PADRE IBIAPINA	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA
2 JANSER EUFRASIO DA SILVA	BANDA DE PIFANOS RENASCER DE SANTO ANTONIO	2,0	2,0	2,0	1,9	7,9	0,0	7,9	AMPLA

PROponente	Proposta - Mestres e Mestras	Notas					Extra	Nota Final	Ampla Concorrência/ Cota
		C1	C2	C3	C4	Total			
1. GERALDO ALVES SOUSA	MESTRE DA CULTURA POPULAR	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,5	8,5	AMPLA
2. JOAO PEDRO DOS SANTOS	MESTRE DA CULTURA POULAR	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 253/2024- Quinta-Feira, 19 de dezembro de 2024-Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 07A, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - EXERCÍCIO DE 2023 ABA SERVIÇOS E PROGRAMAS, ABAS DE GESTÃO - IGD SUAS E IGDPAB/PBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURU, PB

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Juru, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 588/2016, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 18 de dezembro, Ata 05A/2024;

CONSIDERANDO a análise da documentação referente a prestação de contas que contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2023, dos Recursos Federais, executados pela Gestão Política de Assistência Social analisada pela Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Juru, PB.

RESOLVE

Art. 1º- **APROVAR** o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2023 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão - BL GSUAS FNAS e IGDPAB/PBF do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Juru – PB, 18 de dezembro de 2024.

AFLAUDÍSIO FERNANDES NETO
Presidente do CMAS



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 253/2024- Quinta-Feira, 19 de dezembro de 2024–Tiragem 50

ATOS DIVERSOS



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2024

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JURUENSE AO SR. JOÃO BOSCO DA SILVA JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juruense ao Sr. João Bosco da Silva Júnior, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Juru.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene, que será realizada dia 20 de dezembro de 2024, às 19h00min, no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Juru/PB.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba,
em 18 de dezembro de 2024.

IVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

DENISE FÉLIX BARBOSA
1ª Secretária

MANOEL DE ARAÚJO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2024

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JURUENSE AO DR. ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 253/2024- Quinta-Feira, 19 de dezembro de 2024-Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juruense ao Dr. Elmar Thiago Pereira de Alencar, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Juru.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene, que será realizada dia 20 de dezembro de 2024, às 19h00min, no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Juru/PB.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba,
em 18 de dezembro de 2024.

IVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

DENISE FÉLIX BARBOSA
1º Secretária

MANOEL DE ARAÚJO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2024

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JURUENSE AO SR. EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juruense ao Sr. Efraim de Araújo Morais Filho, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Juru.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene, que será realizada dia 20 de dezembro de 2024, às 19h00min, no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Juru/PB.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba,
em 18 de dezembro de 2024.

IVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

DENISE FÉLIX BARBOSA
1º Secretária



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 253/2024- Quinta-Feira, 19 de dezembro de 2024–Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

MANOEL DE ARAÚJO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2024

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JURUENSE AO SR. MICHEL SILVESTRE HENRIQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juruense ao Sr. Michel Silvestre Henrique, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Juru.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene, que será realizada dia 20 de dezembro de 2024, às 19h00min, no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Juru/PB.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba,
em 18 de dezembro de 2024.

IVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

DENISE FÉLIX BARBOSA
1ª Secretária

MANOEL DE ARAÚJO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2024

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JURUENSE AO DR. PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juruense ao Dr. Pedro Davi Alves de Vasconcelos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Juru.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene, que será realizada dia 20 de dezembro de 2024, às 19h00min, no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Juru/PB.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 253/2024- Quinta-Feira, 19 de dezembro de 2024–Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba,
em 18 de dezembro de 2024.

IVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

DENISE FÉLIX BARBOSA
1ª Secretária

MANOEL DE ARAÚJO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2024

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
JURUENSE A DRA. DARCINAURA ALVES DE ASSIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juruense a Sra. Darcinaura Alves de Assis, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Juru.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene, que será realizada dia 20 de dezembro de 2024, às 19h00min, no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Juru/PB.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba,
em 18 de dezembro de 2024.

IVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

DENISE FÉLIX BARBOSA
1ª Secretária

MANOEL DE ARAÚJO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2024

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
JURUENSE AO SR. RUY MANUEL CARNEIRO BARBOSA DE
AÇA BELCHIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 253/2024- Quinta-Feira, 19 de dezembro de 2024-Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juruense ao Sr. Ruy Carneiro Barbosa de Aça Belchior, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Juru.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene, que será realizada dia 20 de dezembro de 2024, às 19h00min, no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Juru/PB.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba,
em 18 de dezembro de 2024.

IVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

DENISE FÉLIX BARBOSA
1ª Secretária

MANOEL DE ARAÚJO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2024

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JURUENSE AO DR. CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juruense ao Dr. Carlos Diego Filgueira de Sousa, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Juru.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene, que será realizada dia 20 de dezembro de 2024, às 19h00min, no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Juru/PB.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba,
em 18 de dezembro de 2024.

IVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

DENISE FÉLIX BARBOSA
1ª Secretária



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 253/2024- Quinta-Feira, 19 de dezembro de 2024–Tiragem 50

ATOS DIVERSOS

MANOEL DE ARAÚJO
 2º Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER
SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR
DA FASE DE ANÁLISE DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Juru no Estado da Paraíba, com sede na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro CEP: 58.750-000 inscrita no CNPJ: 08.888.950/0001-86 – Centro – Juru - Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e o Parecer nº 101/PGE/T-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), que tenham prestados relevantes serviços culturais no município, observando suas particularidades, observando suas particularidades, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, referente a este edital.

Notas metodológicas:

a. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa provisória de análise do objeto, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta ou enviar arquivos que possam retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 18h do dia 21/12/2024, por meio de formulário virtual disponibilizado no site da prefeitura.

b. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado, o resultado final da fase de objeto seguiu para finalização em data no dia citado neste edital.

Juru -PB, 19 de Dezembro de 2024

José Carlos Alves da Silva
 Secretário Municipal de Cultura

COMISSÃO DE ANÁLISE:

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA

PROponente	Categoria A	Notas					Extra	Nota Final	Ampla Concorrência/ Cota
		C1	C2	C3	C4	Total			
14. LUIZ GUILHERME DE SOUSA LOPES PRODUÇÕES	GL PRODUÇÕES	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	AMPLA
15. GILVAN CIVENTE GONZAGA	G PRODUÇÕES E EVENTOS	2,0	2,0	1,8	1,8	7,6	0,0	7,6	AMPLA